

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extrato) n.º 4650/2018**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Isabel Cristina Gonçalves Candeias de Oliveira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309303

Despacho (extrato) n.º 4651/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Elionora Nazaré Cardoso Pinto Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309077

Despacho (extrato) n.º 4652/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Armando Reis Dias Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309052

Despacho (extrato) n.º 4653/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Gualter Manuel Marques Marranita — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309239

Despacho (extrato) n.º 4654/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Alexandra Pereira Cortez — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311308801

Despacho (extrato) n.º 4655/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o

Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309174

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Edital n.º 471/2018**

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2010, torna-se público que, por meu despacho de 26.04.2017 se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de um Professor Adjunto para o setor da área disciplinar de Teatro (Interpretação e Dramaturgia), previsto no mapa de pessoal docente do IPC, afeto à Escola Superior de Educação de Coimbra.

1 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação de Coimbra.

2 — Conteúdo funcional e posição remuneratória: As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico encontram-se previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP. A categoria de Professor Adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de agosto.

3 — Prazo de validade do concurso: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais: Poderá candidatar-se ao presente concurso quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a saber:

a) Ter 18 anos de idade completos;

b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

d) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais: Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP: podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar (Interpretação e Dramaturgia). Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar de Teatro o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Forma, prazo e língua de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através de correio registado para a morada do Instituto Politécnico de Coimbra, Av. Dr. Marnoco e Sousa, n.º 30, 3000-271 Coimbra ou entregue pessoalmente naquela morada — das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, até ao termo do prazo fixado, devendo os documentos da candidatura ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6 — Instrução da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência, número de telefone, endereço eletrónico, estado civil, graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número de edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (documento de identificação civil estrangeiro (U.E.) /passaporte);

- b) Certificado de registo criminal;
- c) Cópia do documento de identificação fiscal;
- d) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- e) Seis exemplares do Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso;
- f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, na qual assegure possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) DVD com cópia digitalizada do requerimento e de todos os documentos entregues.

6.3 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Identificação completa;
- b) Forma de contacto, morada, telefone e e-mail;
- c) Cópia de todos os outros elementos que comprovem que o candidato reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, conforme previsto no ponto 4.2 do presente edital;
- d) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura do formulário de candidatura, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no referido formulário.

6.4 — No Formulário de Candidatura, disponível no site institucional da Escola Superior de Educação e do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão ser identificados os elementos curriculares acompanhados, em anexo, dos respetivos comprovativos.

6.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.

6.6 — Os candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no respetivo requerimento e no Formulário de Candidatura.

7 — Audições públicas: Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, as mesmas serão realizadas no prazo de 60 dias após a admissão dos candidatos.

8 — Critérios e metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do Despacho n.º 9208/2010 de 28 de maio (Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC);

8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação bem como os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra de 6 de dezembro de 2017, constam do documento “Critérios e metodologia de classificação e ordenação dos candidatos ao Concurso Documental para contratação de um Professor Adjunto para o setor da área disciplinar de Teatro (Interpretação e Dramaturgia), disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A fórmula e descrição da metodologia para obtenção da classificação final está disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de 3 dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- a) E-mail, com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, decorrido um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: O júri do concurso foi nomeado pelo despacho 5322/2017, publicado no *Diário da República* n.º 115/2017, Série II de 16 de junho, sendo constituído por:

Presidente: Professor Doutor Pedro Balau Custódio, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, (nomeado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico).

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Christine Zurbach, Professora Associada do Departamento de Artes Cénicas da Universidade de Évora.

Professor Doutor António Mercado Neto, Professor Catedrático Aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Professora Doutora Maria João Brilhante, Professora Associada do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor João Maria André, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Professora Doutora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Professora Doutora Maria Helena Serôdio, Professora Catedrática Jubilada do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Carlos José Vieira Mendes Cardoso, Professor Associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

26-04-2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

311306671

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 4656/2018

Torna-se público, que por meu despacho de 26/04/2018, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se procedeu à cessação dos procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para contratação de dois Técnicos Superiores, abertos pelo Avisa n.º 8274/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 141, de 24 de julho e n.º 10571/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 178, de 14 de setembro.

26 de abril de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311311847

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 4657/2018

No uso das competências que me são conferidas pela lei, homologo o Regulamento do Curso de Formação de Analistas Químicos (CFAQ), do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, publicado em anexo a este despacho.

Este regulamento foi aprovado pelo Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em 10 de abril de 2018 e entra em vigor no dia da sua aprovação.